

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

I – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação tem por finalidade atender à necessidade da Administração Municipal de obter diagnóstico técnico, atualizado e metodologicamente confiável acerca da percepção da população sobre os serviços públicos municipais, a atuação governamental e as principais demandas existentes no Município.

A gestão pública contemporânea exige que as decisões administrativas sejam fundamentadas em informações concretas e indicadores capazes de refletir a realidade vivenciada pela população. Nesse contexto, a obtenção de dados por meio de pesquisa de opinião pública constitui importante instrumento de planejamento, monitoramento e avaliação das políticas públicas, permitindo que a Administração identifique com maior precisão os anseios da comunidade, os pontos positivos da atuação governamental e os aspectos que demandam aperfeiçoamento.

Embora o Município mantenha canais permanentes de relacionamento com os cidadãos por meio das secretarias municipais, audiências públicas, reuniões comunitárias, atendimentos individuais e demais mecanismos de participação popular, tais instrumentos não possibilitam a obtenção de informações estruturadas e estatisticamente representativas da percepção coletiva da população. Em regra, as manifestações recebidas refletem situações individuais ou grupos específicos, não sendo suficientes para retratar de forma abrangente a realidade municipal.

A ausência de levantamento técnico atualizado limita a capacidade da Administração de avaliar com precisão o grau de satisfação da população em relação aos serviços públicos prestados, dificultando a definição de prioridades e a adoção de medidas direcionadas às necessidades efetivamente percebidas pelos cidadãos.

Além disso, a obtenção de informações qualificadas possibilitará à Administração Municipal identificar tendências, demandas emergentes e oportunidades de aperfeiçoamento dos serviços públicos, contribuindo para uma gestão mais eficiente, transparente e alinhada aos princípios da administração pública.

Dessa forma, a contratação pretendida visa suprir uma necessidade estratégica da Administração Municipal, fornecendo elementos técnicos capazes de subsidiar o planejamento governamental, a tomada de decisões e a avaliação das políticas públicas implementadas pelo Município.

II – DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

O Município de Alpestre possui Plano de Contratações Anual para o exercício vigente. Entretanto, a presente demanda não foi contemplada quando da elaboração do referido instrumento, tendo em vista que sua necessidade foi identificada posteriormente, em decorrência da definição de novas estratégias administrativas voltadas ao fortalecimento dos mecanismos de participação cidadã, transparência e gestão baseada em evidências.

Importante destacar que a ausência de previsão específica no Plano de Contratações Anual não constitui impedimento para a realização da contratação, uma vez que a necessidade surgiu posteriormente à elaboração do planejamento anual e possui caráter estratégico para a Administração Municipal.

A contratação mostra-se plenamente compatível com os objetivos institucionais do Município, bem como com os princípios da eficiência, planejamento, transparência e busca permanente pela melhoria da qualidade dos serviços públicos prestados à população.

III – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A solução a ser contratada deverá contemplar a realização de pesquisa de opinião pública mediante metodologia técnica adequada, observando critérios estatísticos que assegurem a representatividade da população do Município de Alpestre.

A empresa contratada deverá possuir experiência comprovada na realização de pesquisas de opinião pública, levantamentos estatísticos ou serviços similares, dispondo de equipe técnica capacitada para elaboração dos instrumentos de coleta, definição da metodologia, aplicação das entrevistas, processamento dos dados e elaboração dos relatórios conclusivos.

A pesquisa deverá abranger tanto a área urbana quanto a área rural do Município, garantindo a participação dos diversos segmentos da população e permitindo que os resultados reflitam adequadamente a realidade local.

Os questionários deverão ser elaborados de forma técnica e objetiva, contemplando temas relacionados à avaliação dos serviços públicos municipais, satisfação da população, prioridades de investimento, qualidade do atendimento prestado pelas secretarias municipais e demais assuntos de interesse da Administração.

Ao término dos trabalhos, a contratada deverá fornecer relatório técnico completo contendo os dados coletados, análises estatísticas, cruzamentos de informações, gráficos, tabelas, índices de avaliação, conclusões e demais elementos necessários para subsidiar a tomada de decisões pela Administração Municipal.

Todos os custos relacionados à execução dos serviços deverão estar incluídos na proposta apresentada, abrangendo deslocamentos, pessoal, equipamentos, alimentação, tributos, encargos sociais, seguros e demais despesas necessárias à perfeita execução contratual.

IV – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A estimativa inicial considera a realização de, no mínimo, 320 entrevistas presenciais junto à população do Município.

A definição desse quantitativo decorre da necessidade de obtenção de amostra capaz de representar adequadamente a população alpestre, considerando aspectos relacionados



à distribuição geográfica, características demográficas e diversidade socioeconômica existente entre os moradores das áreas urbana e rural.

A quantidade estimada também leva em consideração experiências anteriores do Município em levantamentos semelhantes, bem como parâmetros amplamente utilizados em pesquisas de opinião realizadas por institutos especializados em municípios de porte equivalente.

Entende-se que a realização de quantitativo inferior poderá comprometer a representatividade estatística dos resultados, enquanto eventual ampliação da amostra poderá ser avaliada posteriormente, desde que demonstrada sua viabilidade técnica e financeira.

V – LEVANTAMENTO DE MERCADO

Para atendimento da necessidade identificada foram analisadas as alternativas disponíveis à Administração Municipal.

A primeira alternativa considerada consiste na realização da pesquisa por meio da própria estrutura administrativa do Município. Todavia, verificou-se que a Administração não dispõe de servidores especializados em estatística, metodologia de pesquisa, amostragem e análise de dados, tampouco possui estrutura operacional suficiente para execução de trabalho dessa natureza sem prejuízo das atividades rotineiras desenvolvidas pelas secretarias municipais.

Além da limitação operacional, a execução direta poderia comprometer a imparcialidade dos resultados, uma vez que a coleta e análise dos dados seriam realizadas por agentes vinculados diretamente à Administração avaliada pela própria pesquisa.

Também foi analisada a possibilidade de celebração de parceria com instituições de ensino ou entidades sem fins lucrativos. Entretanto, verificou-se que essa alternativa dependeria da disponibilidade de instituições interessadas e com capacidade técnica compatível com as necessidades do Município, circunstância que não apresenta garantia de atendimento adequado à demanda.

Por fim, foi avaliada a contratação de empresa especializada na realização de pesquisas de opinião pública, solução amplamente adotada por órgãos públicos e entidades privadas para obtenção de diagnósticos confiáveis e tecnicamente estruturados.

A análise realizada demonstra que o mercado possui empresas aptas à execução dos serviços pretendidos, permitindo a obtenção de propostas competitivas e assegurando a observância dos princípios da economicidade, eficiência e seleção da proposta mais vantajosa.

Diante disso, conclui-se que a contratação de empresa especializada constitui a solução mais adequada para atendimento da necessidade identificada.

VI – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO



A estimativa do valor da contratação será definida mediante pesquisa de preços a ser realizada junto a empresas especializadas na execução de pesquisas de opinião pública, observando-se os parâmetros previstos no art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021.

A adoção de pesquisa direta com fornecedores mostra-se necessária em razão das particularidades do objeto pretendido. Diferentemente de aquisições padronizadas ou serviços de natureza comum amplamente disponíveis em bancos de preços públicos, a realização de pesquisa de opinião pública envolve características específicas relacionadas à metodologia empregada, abrangência territorial, tamanho da amostra, forma de aplicação dos questionários, composição da equipe técnica, deslocamentos, tratamento estatístico dos dados e elaboração dos relatórios conclusivos.

No caso específico do Município de Alpestre, a pesquisa deverá ser executada presencialmente, abrangendo tanto a área urbana quanto as diversas comunidades do interior, circunstância que influencia diretamente os custos operacionais relacionados ao deslocamento das equipes de entrevistadores, tempo de execução dos trabalhos de campo, logística de coleta de dados e supervisão técnica da pesquisa.

Além disso, os valores praticados por empresas do ramo costumam variar significativamente em função do número de entrevistas realizadas, da margem de confiança estatística adotada, da quantidade de perguntas constantes no questionário, da forma de processamento das informações e do nível de detalhamento exigido nos relatórios finais, o que dificulta a utilização isolada de contratações anteriores ou de preços obtidos em bancos públicos como parâmetro suficiente para definição do valor estimado.

Como referência histórica, registra-se que o Município de Alpestre realizou contratação semelhante no exercício de 2025, cujo valor contratado foi de R\$ 17.500,00, contemplando pesquisa de opinião pública destinada à obtenção de informações estratégicas para subsidiar o planejamento governamental. Contudo, considerando a atualização dos custos de mão de obra, transporte, combustíveis, encargos sociais e demais despesas inerentes à execução dos serviços, bem como eventuais diferenças metodológicas entre as pesquisas, tal contratação será utilizada apenas como parâmetro auxiliar.

Dessa forma, visando garantir maior segurança na formação do preço estimado e assegurar que os valores reflitam a realidade atual do mercado, a Administração promoverá pesquisa de preços junto a empresas especializadas no segmento, permitindo a obtenção de orçamento compatível com as características específicas da contratação pretendida e com as condições efetivamente praticadas pelo mercado para serviços dessa natureza.

VII – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução identificada como mais adequada para atendimento da necessidade da Administração Municipal consiste na contratação de empresa especializada para realização de pesquisa de opinião pública junto à população do Município de Alpestre, abrangendo todas as etapas necessárias à obtenção de diagnóstico técnico confiável acerca da percepção dos munícipes sobre os serviços públicos, ações governamentais e principais demandas da comunidade.



A contratação deverá compreender o planejamento metodológico da pesquisa, elaboração do questionário, definição da amostra estatística, treinamento da equipe de entrevistadores, aplicação presencial das entrevistas na área urbana e rural do Município, tabulação dos dados coletados, tratamento estatístico das informações e elaboração de relatório técnico conclusivo contendo análises, gráficos, tabelas, indicadores e demais elementos necessários para subsidiar a tomada de decisões pela Administração Municipal.

A pesquisa deverá ser executada de forma presencial, permitindo maior confiabilidade das informações obtidas e assegurando a participação de moradores das diversas localidades do Município, inclusive das comunidades do interior, garantindo adequada representatividade da população pesquisada.

Após análise das alternativas disponíveis, conclui-se que a contratação de empresa especializada constitui a única solução capaz de atender integralmente a necessidade identificada, uma vez que o Município não dispõe de equipe técnica especializada, metodologia própria ou estrutura operacional suficiente para execução direta dos serviços com a confiabilidade estatística necessária.

Quanto à forma de contratação, verifica-se, em análise preliminar, que o valor estimado da despesa deverá permanecer dentro dos limites estabelecidos pelo art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, circunstância que torna juridicamente possível a utilização da dispensa de licitação em razão do valor.

A adoção da contratação direta por dispensa mostra-se adequada às características da demanda, observados os princípios da legalidade, eficiência, economicidade e seleção da proposta mais vantajosa para a Administração. A medida permitirá maior celeridade na contratação, sem prejuízo da realização de pesquisa de preços, da obtenção da proposta mais vantajosa e da observância de todos os requisitos legais aplicáveis.

Dessa forma, a solução proposta consiste na contratação direta, mediante dispensa de licitação fundamentada no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, de empresa especializada para execução integral da pesquisa de opinião pública, compreendendo todas as etapas necessárias à obtenção dos resultados pretendidos pela Administração Municipal.

VIII – JUSTIFICATIVA PARA O NÃO PARCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação não comporta parcelamento do objeto, uma vez que os serviços a serem executados possuem natureza técnica integrada e interdependente, exigindo uniformidade metodológica desde a fase de planejamento até a apresentação dos resultados finais.

A pesquisa de opinião pública constitui um trabalho único, composto por etapas sucessivas e diretamente relacionadas entre si, abrangendo a elaboração da metodologia, definição da amostra, construção dos questionários, treinamento dos entrevistadores, aplicação das entrevistas, tabulação dos dados, tratamento estatístico das informações e elaboração do relatório técnico conclusivo. Todas essas atividades devem ser

executadas de forma coordenada e padronizada para garantir a consistência dos dados coletados e a confiabilidade dos resultados obtidos.

A eventual divisão do objeto entre diferentes empresas poderia comprometer a uniformidade metodológica da pesquisa, gerar divergências na coleta e interpretação dos dados, dificultar a responsabilização pela qualidade dos serviços executados e prejudicar a confiabilidade estatística dos resultados, frustrando os objetivos da contratação.

Sob o aspecto econômico, também não se verifica qualquer ganho decorrente do parcelamento, uma vez que a integração das etapas constitui prática usual do mercado especializado, sendo normalmente ofertada por uma única empresa responsável pela execução completa dos serviços.

Dessa forma, conclui-se que a contratação em lote único representa a solução técnica e economicamente mais adequada para atendimento da necessidade administrativa identificada.

IX – DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

A contratação busca proporcionar à Administração Municipal um diagnóstico técnico, atualizado e estatisticamente confiável acerca da percepção da população sobre os serviços públicos municipais e sobre a atuação governamental em suas diversas áreas.

Pretende-se obter informações qualificadas que permitam identificar o nível de satisfação dos cidadãos, compreender as principais demandas da comunidade, avaliar a efetividade das ações desenvolvidas pelo Município e subsidiar o planejamento das políticas públicas futuras.

Os resultados obtidos deverão contribuir para o aperfeiçoamento dos serviços públicos, permitindo que a Administração direcione esforços e investimentos para áreas consideradas prioritárias pela população, promovendo maior eficiência na aplicação dos recursos públicos e melhores resultados para a coletividade.

Busca-se ainda fortalecer os mecanismos de participação cidadã, ampliando a capacidade da Administração de compreender as necessidades da comunidade e adotar decisões fundamentadas em evidências concretas, reduzindo a subjetividade nos processos de planejamento e gestão.

Como resultado institucional, espera-se maior alinhamento entre as ações governamentais e os anseios da população, promovendo melhoria contínua dos serviços públicos e fortalecimento da confiança da sociedade nas instituições municipais.

X – PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

Para viabilizar a contratação, a Administração deverá promover a elaboração do Termo de Referência contendo as especificações detalhadas dos serviços, quantitativos, metodologia mínima exigida, forma de execução, critérios de recebimento e demais condições necessárias à adequada formalização da contratação.



Também deverá ser realizada pesquisa de preços junto a empresas especializadas, visando a obtenção do valor estimado da contratação e a verificação da compatibilidade dos preços praticados pelo mercado para serviços de natureza semelhante.

Será necessária a emissão da respectiva reserva orçamentária, a análise jurídica do processo, a formalização da contratação e a designação de gestor e fiscal responsáveis pelo acompanhamento da execução contratual.

A Administração deverá ainda disponibilizar à contratada as informações institucionais necessárias para definição dos temas a serem abordados na pesquisa, sem prejuízo da autonomia técnica da empresa quanto à metodologia de coleta e tratamento dos dados.

Não se identificam necessidades de adequação estrutural, aquisição de equipamentos ou capacitação específica de servidores para viabilização da contratação pretendida.

XI – CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não foram identificadas contratações correlatas ou interdependentes cuja formalização seja condição para execução do objeto pretendido.

A pesquisa de opinião pública possui autonomia operacional e poderá ser executada independentemente da celebração de outros contratos ou da implementação de soluções complementares pela Administração Municipal.

Contudo, os resultados obtidos poderão subsidiar futuras contratações, programas governamentais, investimentos públicos e ações administrativas desenvolvidas pelas diversas secretarias municipais, servindo como importante instrumento de planejamento e definição de prioridades.

Nesse sentido, embora não existam contratações diretamente vinculadas à execução do objeto, os dados produzidos pela pesquisa poderão contribuir para a qualificação de diversos processos administrativos futuros.

XII – IMPACTOS AMBIENTAIS

A contratação pretendida apresenta baixo potencial de impacto ambiental, considerando que seu objeto consiste predominantemente na prestação de serviços técnicos especializados voltados à coleta, processamento e análise de informações.

Os principais impactos relacionados à execução contratual decorrem dos deslocamentos necessários para realização das entrevistas presenciais junto à população, especialmente nas comunidades rurais do Município. Entretanto, tais deslocamentos são inerentes à natureza do objeto e apresentam reduzida relevância ambiental diante da dimensão dos serviços a serem executados.

Como medida de sustentabilidade, recomenda-se que a contratada priorize a utilização de formulários digitais, equipamentos eletrônicos para coleta de dados e meios digitais para apresentação dos relatórios e resultados, reduzindo a necessidade de impressão de documentos e o consumo de materiais físicos.

Também se recomenda planejamento adequado das rotas de deslocamento das equipes de campo, buscando racionalizar percursos e reduzir o consumo de combustíveis sempre que tecnicamente possível.

Diante das características do objeto, conclui-se que os impactos ambientais decorrentes da contratação são mínimos e plenamente mitigáveis mediante adoção de boas práticas operacionais.

XIII – POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

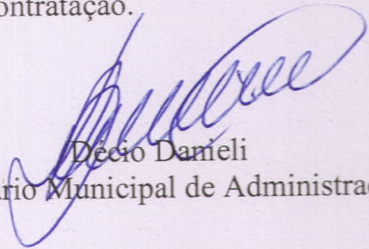
Após a análise da necessidade apresentada pela Secretaria Municipal de Administração, das alternativas disponíveis para atendimento da demanda, das condições existentes no mercado e dos resultados pretendidos pela Administração Municipal, conclui-se que a contratação é plenamente viável sob os aspectos técnico, operacional, econômico e jurídico.

Verificou-se que o Município não dispõe de estrutura própria capaz de executar os serviços com a metodologia, imparcialidade e confiabilidade estatística necessárias, tornando indispensável a contratação de empresa especializada para atendimento da demanda.

A solução proposta apresenta compatibilidade com o interesse público, encontra respaldo nos princípios da eficiência, planejamento, economicidade e transparência administrativa, além de possibilitar a obtenção de informações estratégicas relevantes para a melhoria contínua das políticas públicas municipais.

Considerando as características do objeto e a estimativa preliminar de valor, verifica-se, em análise inicial, a possibilidade de realização da contratação por dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, observadas as pesquisas de preços e demais requisitos legais que serão posteriormente formalizados no Termo de Referência e nos documentos que instruirão o processo administrativo.

Diante do exposto, manifesta-se este Estudo Técnico Preliminar pela viabilidade da contratação pretendida, recomendando o prosseguimento dos atos administrativos necessários à formalização da contratação.



Décio Danieli
Secretário Municipal de Administração